



PREFEITURA DE LAJINHA

PORTARIA Nº 022/2.019

“Dispõe sobre a exoneração de servidor no cargo comissionado e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o cargo é de natureza comissionado é demissível *ad nutun*;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora **SAMIRA SILVA PEREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 066.047.366.60, no cargo de **GERENTE DE DIVISÃO**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir dos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de Fevereiro de 2.019

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG